



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 Estado do Paraná

** Elotech **
 Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 148/2024 de 30/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.122.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
199 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.055.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
378 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00

Total Suplementação: 8.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.122.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
190 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	





MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

** Elotech **
Pág. 1/1

Exercício: 2024

08.002.08.244.0008.2.055.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
376 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
	Total Redução:	8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 102/2024

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores públicos municipais estatutário.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATR.	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
CLAUDINEIA NEGRINE ANTICO FERREIRA	47313	30	01/08/2024 A 30/08/2024	04/01/2023 A 03/01/2024
EUDES JOSE DAVOGLIO	622	20	01/08/2024 A 20/08/2024	09/04/2021 A 08/04/2022
EUDES JOSE DAVOGLIO	622	10	21/08/2024 A 30/08/2024	09/04/2022 A 08/04/2023
JULIANA NAVARRO GARCIA	70080	30	01/08/2024 A 30/08/2024	07/07/2023 A 06/07/2024
KELI CRISTINA ALVES DA SILVA	27801	20	01/08/2024 A 20/08/2024	15/03/2023 A 14/03/2024
ROSELI JOSE DOS SANTOS	231	30	01/08/2024 A 30/08/2024	01/05/2022 A 30/04/2023
VALMIR LEITE DA SILVA	6391	30	05/08/2024 A 03/09/2024	01/07/2021 A 30/06/2022

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 100/2024 de 29/07/2024.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 30 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

Fica retificado o Aviso, Termo de Homologação da inexigibilidade, nº 04/2024. Objeto: Termo de Cooperação técnica e financeira com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamante do Norte – APAE, diante da conjunção dos esforços entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para repasse de recurso financeiro destinado a prestação de serviço conforme segue abaixo.

ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024.

LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024.

Fica ratificado os demais Termos.

Município de Diamante do Norte - PR, 30 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

ANDREZA DA SILVA PARIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2024 ID. 2716/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024

DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- <u>VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - LTDA</u> inscrito no CNPJ sob o nº 27.340.262/0001-51
OBJETO:- Contratação de empresa para aquisição de quadros brancos côncavos destinados às salas de aula da Escola Municipal Antônio Francisco de Souza.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- 8.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 (doze) meses.
Diamante do Norte, 30 de julho de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 908

31 de Julho de 2024

PG. 6/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 59/2024. ID – 2.715/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

DOCUMENTO: - Termo de Colaboração
CONCEDENTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ N.º 76.972.082/0001-06
PROPONENTE: - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE, CNPJ - 01.085.193/0001-93
OBJETO: - Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, decorrente de INEXIGIBILIDADE de Nº 04/2024, a conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ENTIDADE MANTENEDORA para repasse de recurso financeiro destinado a prestação de serviço de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo, o qual será parte integrante e indissociável desta parceria.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados conforme Cronograma de Repasse.
PRAZO DE VIGENCIA: - O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município, a cargo da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024 , conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Diamante do Norte - PR, 29 de julho de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5KGusH neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024 SRP – PMDN – ID: 2712/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - (SRP) PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **DECORVI VIDROS E DECORAÇÕES - LTDA**

Objeto: - A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIDROS, PORTAS, JANELAS, PEITORIL, SOLEIRA, JOGO DE FERRAGENS, DEVIDAMENTE INSTALADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE.**

Fornecedor: **DECORVI VIDROS E DECORAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF: 85.485.878/0001-17**

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	JANELA EM VIDRO TEMPERADO, E = 8 M M , ENCAIXADO EM PERFIL U, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E FECHADURA. INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	TEMPERLANDIA	m ²	120	R\$ 370,00	R\$ 44.400,00
2-1	JANELA EM VIDRO TEMPERADO, E = 10 M M , ENCAIXADO EM PERFIL U, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E FECHADURA. INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	TEMPERLANDIA	m ²	60	R\$ 480,00	R\$ 28.800,00
3-1	REPOSIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	PROPRIA	m ²	40	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00
4-1	REPOSIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 M M . INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	PROPRIA	m ²	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
5-1	PORTA EM VIDRO TEMPERADO, ESPESURA DE 10M M , INCLUSIVE TODOS OS	TEMPERLANDIA	m ²	40	R\$ 520,00	R\$ 20.800,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 908

31 de Julho de 2024

PG. 8/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FECHADURA. INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.					
6-1	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	ENGEKIT	Uunid	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
7-1	VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	TEMPERLANDIA	m ²	40	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
8-1	VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	TEMPERLANDIA	m ²	40	R\$ 245,00	R\$ 9.800,00
9-1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. INCLUSO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	DECORVI	Metro	60	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00
10-1	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. INCLUSO	DECORVI	Metro	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5KGusH neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 151.800,00 (Cento e cinquenta e mil e oitocentos reais)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

Diamante do Norte – PR, 19 de julho de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br

